

riodo base de 14/03/2010 a 13/03/2020.

PROCESSO Nº SEI-030036/001046/2020 - LENICE ARAUJO DOS SANTOS, Prof. Doc. I, ID. Funcional 39655750, mat. nº 0831.877-6, períodos base de 09/02/1998 a 08/02/2003 e de 13/10/2014 a 05/11/2019.

PROCESSO Nº E-03/008/3867/2013 - MARLI NUNES DE OLIVEIRA FERREIRA, Prof. Doc. I, ID. Funcional 35449039, mat. nº 232.221-2, período base de 16/04/2009 a 15/04/2019.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº SEI-030036/001020/2020 - KATIA CRISTINA DA SILVA SANTOS DE PAULA, Prof. Doc. II, ID. Funcional 5533287, mat. nº 0803.863-0. **CONCEDO** alteração de nome.

Id: 2270901

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - METROPOLITANA VI

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 16/09/2020

PROCESSO Nº E-03/201.567/2008 - CARLOS ALBERTO DA SILVA TEIXEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 239.390-8, período base de 09/12/2014 a 07/01/2020.

PROCESSO Nº E-03/202.805/2004 - LENIVALDA BATISTA DE OLIVEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5018.746-7, período base de 25/10/2014 a 11/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/202.158/2005 - ALEXANDRE PACOBAHYBA RAPOSO, Prof. Doc. I, mat. nº 839.905-7, período base de 01/02/2015 a 17/02/2020.

PROCESSO Nº E-03/8.611.376/2007 - CARLA GRANEIRO LACERDA, Prof. Doc. I, mat. nº 825.297-5, período base de 01/07/2011 a 30/07/2016.

PROCESSO Nº E-03/015/1859/2016 - MARISTELA DE OLIVEIRA GOULART, Prof. Doc. I, mat. nº 5018.356-5, período base de 08/12/2014 a 17/12/2019.

PROCESSO Nº E-03/202.051/2008 - JOSÉ ANTONIO CASAIS, Prof. Doc. I, mat. nº 831.396-7, período base de 02/09/2011 a 01/09/2016.

CONCEDO 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/038/1961/2019 - SERGIO LUIS COUTO VIEIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 242.630-2, períodos base de 10/09/1993 a 09/09/1998 e de 04/08/2011 a 23/09/2016.

PROCESSO Nº E-03/038/2250/2019 - LUCIANA CARNEIRO GUIMARÃES, Prof. Doc. I, mat. nº 5008.659-4, períodos base de 09/09/1995 a 08/09/2000 e de 27/11/2002 a 13/12/2007.

PROCESSO Nº E-03/201.065/2005 - TANIA MARIA COSTA BAPTISTA, Prof. Doc. I, mat. nº 830.363-8, períodos base de 08/01/2007 a 15/03/2012 e de 16/03/2012 a 15/03/2017.

PROCESSO Nº E-03/203.722/2007 - LEILA REGINA GONÇALVES PEREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 5000.753-3, períodos base de 27/10/2004 a 26/10/2009 e de 12/07/2013 a 18/09/2018.

CONCEDO 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/038/1809/2019 - EDNA MARIA SANTOS DA SILVA, Merendeira, mat. nº 5000.428-2, períodos base de 08/05/1999 a 22/06/2004, de 23/06/2004 a 22/07/2009, de 23/07/2009 a 22/07/2014, e de 23/07/2014 a 22/07/2019.

PROCESSO Nº E-03/038/1810/2019 - MARIA JOSÉ DOS SANTOS, Prof. Doc. I, mat. nº 242.776-3, períodos base de 20/05/1985 a 19/05/1990, de 10/09/1993 a 09/09/1998, de 30/03/2007 a 29/03/2012 e de 30/03/2012 a 29/03/2017.

PROCESSO Nº E-03/015/233/2019 - MARIA MERCEDES FURTADO MOLINA, Prof. Doc. I, mat. nº 242.776-3, períodos base de 20/05/1985 a 19/05/1990, de 10/09/1993 a 09/09/1998, de 30/03/2007 a 29/03/2012 e de 30/03/2012 a 29/03/2017.

CONCEDO 12 (DOZE) MESES DE LICENÇA ESPECIAL.

PROCESSO Nº E-03/038/1962/2019 - ADRIANA CORREA VENTURA PIRES, Prof. Doc. I, mat. nº 5021.540-9, períodos base de 01/07/1994 a 30/06/1999, de 01/07/1999 a 30/06/2004, de 01/07/2004 a 30/06/2009, de 01/07/2009 a 30/06/2014 e de 01/07/2014 a 30/06/2019, **CONCEDO** 15 (quinze) meses de licença especial.

PROCESSO Nº E-03/200.781/2008 - JULIANA LESSA BENEMOND, Prof. Doc. I, mat. nº 5001.712-8, período base de 29/07/2006 a 25/10/2018, **INDEFIRO** o processo.

Id: 2270902

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS CORREGEDORIA

ATO DO CORREGEDOR DE 16/09/2020

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Processo nº SEI-030022/009315/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ID. Funcional: 5023784-5.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar suposta infração praticada por servidores descritas no Processo nº SEI-030022/009305/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JOHNNY MAXWEL PACHECO LIPPI**, ID. Funcional: 5015590-3.

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades cometidas no Processo nº SEI-030022/009296/2020, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a o servidor **ALMIR DRUMMOND DOS SANTOS SOARES**, ID. Funcional: 5017859-8.

Id: 2270759

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

DESPACHO D O REITOR DE 16.09.2020

PROCESSO Nº SEI-260009/001343/2020 - AUTORIZO o afastamento da servidora ELIZABETH CORDEIRO SILVA, ID Funcional nº 4178554-1, para Campanha Eleitoral, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 64/1990, combinada com o inciso IV do art. 74 do Decreto nº 2479/1979, em concordância com o Decreto nº 45.552/2016 e a Resolução SEPALG nº 1436/2016, em atendimento à Resolução SECCG nº 100 de 19/06/2020 e observando a Emenda Constitucional nº 107 de 02/07/2020, para fins de regularização funcional.

Id: 2270829

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 14.09.2020

PROC. Nº SEI-100005/007751/2020 - Com base no artigo 19, § 1º do Decreto nº 40.872/2007 e no PARECER nº 328/2020/DETRO/ASJUR (8096044), **AUTORIZO** a prorrogação, até **31 de dezembro de 2020**, da vida útil do veículo de placa **KWX8472**, da linha RJ 554.005, do permissionário Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES**.

DE 15.09.2020

PROC. Nº SEI-100005/007626/2020 - INDEFIRO com base no PARECER Nº 332/2020 (Doc SEI nº8155141) e no parecer da Área Técnica (Doc SEI nº7866110).

DE 16.09.2020

PROC. Nº E-10/005/8606/2019 - INDEFIRO com base no PARECER Nº 433/2020 da Assessoria Jurídica, às fls.64/67.

PROCESSO SEI-100005/006253/2020 - INDEFIRO com base no Parecer nº 338/2020/DETRO/ASJUR.

PROCESSOS NºS SEI-100005/007009/2020, SEI-100005/007790/2020, SEI-100005/007857/2020 E SEI-100005/007875/2020 - AUTORIZO os parcelamentos de débito.

Id: 2270884

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE RECURSOS

ATA DA 25ª REUNIÃO REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2020

RECURSOS CONHECIDOS E INDEFERIDOS: Wellington Rodrigues Quintanilha - E-10/005/6892/2019 - AI D 687293; Linave Transportes Ltda - E-10/005/7770/2019 - AI D 735260; Rio Ita Ltda - E-10/005/15876/2019 - AI D 741097; E-10/005/18362/2019 - AI D 737146; E-10/005/18369/2019 - AI D 737141; Rosana Vaz Fonseca - E-10/005/16426/2019 - AI D 668242; Colitur Transportes Rodoviários Ltda - E-10/005/16739/2019 - AI D 745026; Elias Marcelo de Freitas - E-10/005/17124/2019 - AI D 735452; Sidnei Vieira Rangel - E-10/005/17125/2019 - AI D 735463; Fazení Transportes e Turismo Ltda - E-10/005/17171/2019 - AI D 735441; Edson Batista de Faria - E-10/005/17416/2019 - AI D 735464; José Eduardo de Farias Santos - E-10/005/17421/2019 - AI D 735460; João Batista de Oliveira - E-10/005/17424/2019 - AI D 735461; Luiz Henrique Reis de Souza Nascimento - E-10/005/17426/2019 - AI D 735456; Silvana Leite da Silva - E-10/005/17462/2019 - AI D 735451; Uldiney Antunes Rodrigues - E-10/005/18221/2019 - AI D 743229; Opção JCA Turismo e Fretamento Ltda - E-10/005/19276/2019 - AI D 687356; Rápido Macaense Ltda - SEI-100005/006681/2020 - AI D-765831; Viação Estrela S/A - SEI-100005/006682/2020 - AI D 766666; SEI-100005/006683/2020 - AI D 766668; SEI-100005/006694/2020 - AI D 766663; Transportadora Tinguá Ltda - SEI-100005/006727/2020 - AI D-758480; Expresso Recreio Transporte de Passageiros - SEI-100005/006945/2020 - AI D 763218; Rio Ita Ltda - SEI-100005/007345/2020 - AI D 764820; Auto Ônibus Fagundes Ltda - SEI-100005/007575/2020 - AI D 765833. Nada mais havendo a tratar, está encerrada a 25ª Ata de reunião da CPJR.

Id: 2270818

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA COORDENADORIA ESTADUAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS INDUSTRIALIZADOS

DESPACHOS DO COORDENADOR DE 14.09.2020

PROCESSO Nº E-02/007/002186/2020 - PEIXESUL BENEFICIADORA DE PESCADOS LTDA - AUTORIZO o registro do produto Peixe congelado filé de tilápia sem pele, das marcas PEIXESUL e DULAGO.

PROCESSO Nº SEI-02/007/001253/2020 - ROBSON COUTO DE OLIVEIRA - SIE 094 - AUTORIZO a alteração do rótulo do produto OVOS TIPO GRANDE VERMELHOS.

Id: 2270849

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE, DO SECRETÁRIO E DA SUBSECRETÁRIA INTERINA

PORTARIA CONJUNTA FUNARJ/SECC/SSCS Nº 05 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, JOSÉ ROBERTO GIFFORD MONTEIRO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA E A SUBSECRETÁRIA INTERINA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, ANA LUIZA GOMES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo Lei nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020, o Decreto nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020 que Estabelece Normas Complementares de Programação e Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 2020, o Decreto nº 46.550, de 01 de janeiro de 2019, que Estabelece Diretrizes da Política de Comunicação Social e o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários, conforme **Processo Administrativo nº SEI-180002/000521/2020**.

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Publicação de Matéria Legal de interesse do Órgão.
II - VIGÊNCIA: Esta Portaria terá vigência de 01/08/2020 até

31/12/2020

III - De/Concedente: 154100 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro,
UO: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC

UG: 154100 - Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ

IV - PARA/Executante: 1400 - Secretaria de Estado da Casa Civil,
UO: 14020 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

UG: 390200 - Subsecretaria de Comunicação Social da Secretaria da Secretaria de Estado da Casa Civil - SSSC

V - CRÉDITO:

P.T. 13.122.0002.2016

Natureza de Despesa: 3390

Fonte: 100

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do término da vigência desta Portaria, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Parágrafo único - Fica vedada a emissão de novas notas de crédito no SIAFE-RIO em favor do exequente sem o adimplemento da obrigação constante do caput deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01 de agosto de 2020, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2020
JOSE ROBERTO GIFFORD MONTEIRO
Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro
ANDRÉ LUÍS DANTAS FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil
ANA LUIZA GOMES DA SILVA
Subsecretária Interina de Comunicação Social

Id: 2270871

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE DE 16.09.2020

PROCESSO Nº E-26/015/1012/2018 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUEIMADOS referente ao exercício de 2017.

PROCESSO Nº E-31/003/000805/2020 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIRA-CEMA referente ao exercício de 2019.

PROCESSO Nº E-31/003/851/2020 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PIRAI referente ao exercício de 2019.

PROCESSO Nº E-31/003/590/2019 - Considerando o Parecer Conclusivo da Unidade de Controle Interno desta SEDSODH que opinou pela regularidade com ressalvas, em conformidade com o disposto no § 1º, artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 11/2011, da Auditoria Geral do Estado, **APROVO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas Final relativa à transferência de recursos por esta Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Fundo Estadual de Assistência Social-FEAS ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAGUAÍ referente ao exercício de 2018.

Id: 2270823

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHOS DA PRESIDENTE DE 11.09.2020

PROCESSO Nº SEI-160004/000483/2020 - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 45.552/2016, a contar de 15/08/2020, o afastamento eleitoral do servidor JOSÉ HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES, ID 21427941, em conformidade com os art. 74 e inciso XX do art. 79, do Decreto nº 2479/79, Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016 e Resolução SECCG Nº 100, de 18/06/2020.

PROCESSO Nº SEI-160004/000482/2020 - AUTORIZO, nos termos do Decreto nº 45.552/2016, a contar de 15/08/2020, o afastamento eleitoral do servidor ADELDO BISPO DA SILVA, ID 21387583, em conformidade com os art. 74 e inciso XX do art. 79, do Decreto nº 2479/79, Resolução SEPLAG nº 1.436, de 04/02/2016 e Resolução SECCG Nº 100, de 18/06/2020.

Id: 2270687

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DA PRESIDENTE DE 15.09.2020

PROCESSO Nº E-16/004/183/2020 - MARISE LUTTERBACH MAS- SAUD, ID 21426058, matrícula nº 1804847-0. **CONCEDO** o benefício ABONO de PERMANÊNCIA a contar de 24.11.2019.

PROCESSO Nº SEI-160004/000501/2020 - LILIANE ROSY BARCELOS PESSANHA, ID 2143704-1, matrícula nº 1805191-2. **CONCEDO** o benefício ABONO de PERMANÊNCIA a contar de 27/05/2020.

PROCESSO Nº SEI E-16/004/125/2020 - LIBANIA DE CASTRO MENDES, matrícula nº 184706. **CONCEDO** o benefício ABONO de PERMANÊNCIA a contar de 29.11.2019.

PROCESSO Nº E-16/004/215/2020 - JOSÉ EDUARDO GARNIER TEIXEIRA, ID 21405352, matrícula nº 1804126-9. **CONCEDO** o benefício ABONO de PERMANÊNCIA a contar de 18.02.2020.

PROCESSO Nº E-16/004/190/2020 - LUIZ GUILHERME WEGNER CANTANHEDE, ID 21332568, matrícula nº 1803608-7. **CONCEDO** o benefício ABONO de PERMANÊNCIA a contar de 30.11.2019.

Id: 2270717